PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 18.510, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra Azul, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra Azul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 02.730.783/0001-94, situada na Serra Azul S/N CEP: 68.508-970, Zona Rural, Marabá-Pará.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.510, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

LEI Nº 18.510, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra Azul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Serra Azul, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o número 02.730.783/0001-94, situada na Serra Azul S/N CEP: 68.508- 970, Zona Rural, Marabá-Pará.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3DB1CC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/11/2025. Edição 3876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/